

REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO (CAGE)
ATA Nº 05/2020

1 Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, aconteceu uma reunião da
2 Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) constituída pela Portaria nº 49 de 02 de março
3 de 2020. A reunião ocorreu por videoconferência em virtude da realização do trabalho remoto durante
4 o período de suspensão das atividades letivas no IFRS, de acordo com as Portarias nº 281, de 13 de
5 março de 2020 (revogada; suspensão das atividades letivas em todos os campi do IFRS com início
6 em 16 de março de 2020); Portaria nº 286, de 17 de março de 2020 (revogada); Portaria nº 288, de
7 19 de março de 2020; Portaria nº 309 de 15 de abril de 2020 (revogada); Portaria nº 376, de 28 de
8 maio de 2020 (revogada), Portaria nº 431, de 29 de junho de 2020 (vigente) e Instrução Normativa nº
9 1 de 1º de abril de 2020. Fizeram-se presentes os membros Giovane Rodrigues Jardim, diretor de
10 ensino e presidente da CAGE, Andressa de Freitas, Andréia Mesacasa, Everton Farina, Valéria Lessa,
11 Keila Rosa, Keila Nicchelle, Marlova Balke, Monalise Meregalli, Daniela Mores e Thales Piovezan.
12 Foram convidados a participar da reunião os coordenadores dos projetos de ensino, estando presente:
13 Juliana Giroto, Kelly de Carvalho Teixeira, Nathália Ortiz da Silva, Fernanda Zatti, Priscila Gil
14 Wagner, Valeria Borszcz, Elisa Iop e Celso Dors (representando a coordenadora Denise Olkoski). Os
15 membros da CAGE que também são coordenadores de projeto são: Valeria Lessa, Andréia Mesacasa
16 e Giovanni Jardim. Foi tratado a seguinte pauta: **1) Ofício circular nº 004/2020 das Pró-reitorias de**
17 **Ensino, Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, respectivamente PROEN/PROEX e**
18 **PROPPI de 10 de julho de 2020.** O diretor Giovane explicou que o ofício circular nº 004/2020
19 orienta sobre os procedimentos para a retomada dos cronogramas dos editais de fomento interno no
20 IFRS, cuja execução das ações classificadas poderá ser realizada obrigatória e exclusivamente de
21 forma não presencial. Considerando a classificação dos projetos de ensino- Bolsas de ensino 2020,
22 submetidos ao Edital nº 58 de 2019, que no *campus* Erechim ocorreu em 15 de maio, pelos
23 procedimentos orientados no ofício, até dia 27 de julho, os coordenadores de projeto devem ser
24 consultados sobre a possibilidade da execução obrigatória e exclusiva de forma não presencial dos
25 projetos contemplados com bolsas para estudantes. Assim, será compartilhado com os coordenadores
26 de projeto um questionário *online*, no qual devem responder sobre a viabilidade da execução do
27 projeto e sobre a quantidade e carga horária dos bolsistas. Posteriormente a esta consulta, será
28 publicado o edital para seleção dos bolsistas seguindo todas as etapas necessárias ao processo. **2)**
29 **Retificação nº 01 de 13 de julho de 2020, retificação do Edital IFRS nº 68 de 2019- Bolsas de**

30 **Ensino 2020.** Decorrente da consulta citada na pauta anterior, foi apresentado aos presentes pela
31 pedagoga Daniela, a Retificação nº 1 do Edital nº 68 de 2019 referente ao cronograma de atividades,
32 cabendo para a CAGE a definição das novas datas e conseqüentemente a retificação do Edital
33 complementar do *campus* nº 58 de 2019. Pela Retificação nº 01 a consulta aos coordenadores de
34 projeto deve ocorrer até dia 22 de julho, a divulgação dos projetos a serem executados de forma não
35 presencial ocorrerá em 27 de julho e a vigência das bolsas compreenderá o período de 1º de setembro
36 de 2020 até 31 de março de 2021, com entrega de relatório final até dez dias úteis após o término do
37 projeto. Em razão dessas datas pré-estabelecidas, a CAGE procedeu a retificação do cronograma do
38 Edital nº 58 de 2019 e definiu o edital de seleção de bolsistas. **3) Aprovação dos Projetos de Ensino**
39 **submetidos ao Edital PROEN/IFRS nº 69/2019 - Fluxo Contínuo 2020** – a comissão aprovou os
40 seguintes projetos cadastrados no SIGProj, que foram avaliados por membros da CAGE à distância
41 e referendados pelos membros da CAGE presentes nesta reunião: Arraiá Virtual da área de Moda do
42 IFRS *campus* Erechim, protocolo nº 357079.1938.215367.27062020, coordenado pela professora
43 Andréia Mesacasa, recebido por e-mail no dia 27 de junho deste ano. **4) Assuntos Gerais:** Foi
44 informado aos membros da CAGE que na próxima semana será enviado um projeto para avaliação
45 em formulário *online*. O objetivo é otimizar os prazos e procedimentos de avaliação das diferentes
46 ações de ensino, submetidas ao edital de fluxo contínuo. Não havendo mais nada a tratar, eu, Daniela
47 Fátima Mariani Mores, lavrei a presente ata, à qual será assinada pelos presentes. Erechim/RS, 16 de
48 julho de 2020.

Giovane Rodrigues Jardim
Presidente da CAGE do IFRS-*campus* Erechim

Daniela Mores
Pedagoga e membro da CAGE do IFRS- *campus* Erechim
(A via original encontra-se assinada)